

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****Processo:** CF-00089/2020**Assunto:** Contratação de projeto executivo de demolição Edifício SEPN 508 bloco B**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**ATA**

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021, às 10 horas, em sua Sede no SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília - DF, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Janaína Fonseca Araújo (mat. 0650) - Presidente, Rivanildo Lima Moura (mat. 0488) - 1º Membro e Tayssa Gomes de Abreu Rondon (mat. 0775) - 3º Suplente, designados por meio da Portaria nº 282, de 3 de outubro de 2020, para realizar a 2ª Sessão Pública referente à Repetição da Carta Convite nº 001/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de demolição do Edifício Engenheiro Adolfo Morales de Los Rios, de propriedade do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, em Brasília - DF, conforme especificações e quantidades constantes no Convite e seus anexos. Não houve licitantes presentes na Sessão Pública. A Presidente iniciou a sessão demonstrando aos membros da CPL que o envelope de proposta de preços da empresa CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA (e-mail kelly@cmpconstrutora.com.br), previamente habilitada, encontrava-se devidamente lacrado, procedendo-se, em seguida, à abertura do invólucro. A proposta de preços apresentada pela empresa atendeu aos termos do Edital e seus anexos com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), estando classificada. Desta feita, essa CPL declara por unanimidade vencedora do presente certame, nos moldes editalícios, a licitante CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A Presidente informou que, devido à ausência dos representantes legais da licitante, aguardar-se-á o transcurso do prazo para interposição de recurso. Quaisquer informações oficiais serão comunicadas por meio do e-mail indicado nesta Ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CPL deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Fonseca Araújo, Chefe do Setor de Aquisições e Contratos**, em 13/07/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivanildo Lima Moura, Assistente**, em 13/07/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayssa Gomes de Abreu Rondon, Analista**, em 13/07/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0477116** e o código CRC **26DCFFB8**.

---

**Referência:** Processo nº CF-00089/2020

SEI nº 0477116